



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2014

ANO II
Edição 0439

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	03
Div. de Licitação.....	03
Div. de Recursos Humanos.....	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.446/14

Concede o título de Cidadão Honorário de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cianorte ao TENENTE

JOÃO ALBERTO CARDOSO DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.450/2014

Dá nova redação ao art. 74 da Lei Municipal nº3.467/2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º. O caput do art. 74 da Lei Municipal nº 3.467/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados com subsídios municipais através de dotação orçamentária específica do Conselho Tutelar, ligado a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, atividade Manutenção do Conselho Tutelar.

§ 1º. O recebimento do subsídio fixado por esta Lei não gerará, sob nenhuma forma, relação de emprego entre o Município e os membros do Conselho Tutelar.

§ 2º. O subsídio fixado sofrerá reajuste anual com o fim de que lhe seja preservado o poder aquisitivo.

§ 3º. O valor do subsídio encontra-se estabelecido no Anexo I desta Lei.”
Art. 2º. Fica acrescentado o Anexo I na Lei Municipal nº 3.467/2010 que passa a vigorar conforme o consignado no anexo desta Lei.

Art. 3º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

ACRESCENTA O ANEXO I NA LEI MUNICIPAL Nº 3.467/2010
ANEXO I

ACRESCENTA O ANEXO I NA LEI MUNICIPAL Nº 3.467/2010

ANEXO I

Valor do subsídio do Conselheiro Tutelar	R\$ 2.694,39
--	--------------

LEI Nº 4.451/2014

Acrescenta o parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal nº 2.161/2001 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.161/2001 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º. ...

Parágrafo único. Em caso de disponibilização pelo Município de Cianorte de outro bem imóvel para a construção da sede do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, poderá o imóvel indicado no caput deste artigo ser destinado à construção de prédio público, conforme o interesse e a necessidade do Município.”

Art. 2º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.453/14

Concede denominação a praça de eventos que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu,

PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º. Fica denominada AURORA BENEVENTO LEONARDI a Praça de Eventos edificada no Largo Duque de Caxias da cidade de Cianorte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.453/14

Concede denominação a praça de eventos que específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada AURORA BENEVENTO LEONARDI a Praça de Eventos edificada no Largo Duque de Caxias da cidade de Cianorte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.455/2014

Altera o Anexo VI – Tabela para Cobrança de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamentos e Obras, da Lei Municipal n° 755/83 conforme específica; altera a redação do item “A” da Tabela da Taxa de Saúde constante na Lei Municipal n° 1.288/90, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A alínea “d” do item 01 do Anexo VI – Tabela para Cobrança de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamento e Obras, da Lei Municipal n° 755/83, de 24 de outubro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação: “d) Regularização de obra por m².....R\$ 5,00”

Art. 2º. Acrescenta a alínea “f” do item 01 do Anexo VI – Tabela para Cobrança de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamento e Obras, da Lei Municipal n° 755/83, de 24 de outubro de 1983, que passa a vigorar com a seguinte redação: “f) Demais casos por m².....R\$ 1,48”

Art. 3º. A alínea “a” do item 02 do Anexo VI – Tabela para Cobrança de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamento e Obras, da Lei Municipal n° 755/83, de 24 de outubro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação: “a) Diretrizes por m² da área total do imóvel.....R\$ 0,03”

Art. 4º. A alínea “b” do item 02 do Anexo VI – Tabela para Cobrança de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamento e Obras, da Lei Municipal n° 755/83, de 24 de outubro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação: “b) subdivisões e anexações por m² da área total do imóvel.....R\$ 0,67”

Art. 5º. A alínea “d” do item 02 do Anexo VI – Tabela para Cobrança de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamento e Obras, da Lei Municipal n° 755/83, de 24 de outubro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação: “d) Para execução de loteamentos de terrenos por m² da área loteável.....R\$ 0,18”

Art. 6º. O item “A” e o item “B” da Tabela da Taxa de Saúde constante na Lei Municipal n° 1.288/90, alterada pela Lei Municipal n° 1.685/95, passa a vigorar com a seguinte redação: “A – APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.....Valor do m² Edificação residencial/comercial/industrial/serviço.....R\$ 1,00.”

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Art. 8º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 11 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.456/2014

Institui o Programa Minha Casa Melhor e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído o Programa Minha Casa Melhor o qual atenderá famílias de baixa renda, com o objetivo de proporcionar

moradia digna aos munícipes de Cianorte. Parágrafo único. Somente serão incluídas no Programa Minha Casa Melhor as famílias cuja renda mensal de seus integrantes, somada, não ultrapasse a 3 (três) salários mínimos vigentes no País. Art. 2º. Buscando melhorar as condições habitacionais de imóveis pertencentes às famílias de baixa renda, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, poderá doar materiais de construção para execução das obras necessárias nas moradias, podendo ser disponibilizado os seguintes materiais:

I – Lajotas 6 (seis) furos;

II – Cimento;

III – Areia grossa;

IV – Areia fina;

V – Pedra I;

VI – Cal;

VII – Aço – CA 50 – Ø 5/16”;

VIII – Telha de fibrocimento 5mm;

IX – Piso cerâmico.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade do beneficiário a contratação de mão de obra, para a execução da obra.

Art. 3º. Estará apta a participar do Programa Minha Casa Melhor a família que:

I – Residir no Município de Cianorte, na área urbana ou rural e nos Distritos;

II – For proprietária de um único imóvel no território nacional;

III – Possuir cadastro junto à Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

IV – Não possuir débitos tributários junto à Fazenda Pública do Município de Cianorte.

Art. 4º. O Programa Minha Casa Melhor atenderá com critério de prioridade a família que:

I – Resida em unidade habitacional que a coloque em risco, o qual será comprovado mediante emissão de laudo de vistoria técnica, realizada por fiscal(is) designado(s) pelo órgão competente;

II – Resida no Município de Cianorte a mais de cinco anos;

III – Tenha maior número de crianças;

IV – Tenha idosos e/ou pessoas com deficiência;

Art. 5º. O cadastramento para participação no Programa Minha Casa Melhor será efetuado junto à Secretaria Municipal de Bem Estar Social, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Cópia da matrícula, escritura pública ou contrato do imóvel;

II – Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Comprovante de renda familiar;

IV – Cópia da certidão de casamento ou certidão de nascimento;

V – Comprovante de residência;

VI – Declaração de que não possui outro imóvel no território nacional.

Art. 6º. As doações de materiais de construção, para execução das obras necessárias nas moradias, somente serão efetuadas após avaliação prévia realizada por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo, a qual será composta por no mínimo 3 (três) membros integrantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Parágrafo único. A Comissão emitirá relatório apontando quais os materiais, especificados no art. 2º desta Lei, serão doados e qual a quantidade necessária à execução da obra.

Art. 7º. Autorizada a doação, quando da entrega dos produtos a família beneficiada será responsável pela conferência dos materiais tanto quanto à quantidade como quanto à qualidade dos produtos, devendo noticiar imediatamente eventual irregularidade à Comissão.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 2.232/2002.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 11 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.457/2014

Autoriza a utilização do aterro sanitário de Cianorte para disposição de resíduos sólidos do Município de Guaporema, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada ao Município de Guaporema a utilização do aterro sanitário do Município de Cianorte para a disposição de resíduos sólidos coletados e recolhidos no seu respectivo território.

§ 1º. A autorização a que se refere o caput deste artigo está condicionada

a prestação dos serviços pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

no Município de Guaporema, por contrato de programa, autorizado por convênio de cooperação a ser firmado entre o citado município e o Estado do Paraná. § 2º. O prazo de vigência da autorização prevista no caput deste artigo é equivalente ao do contrato de programa mencionado no seu § 1º e está condicionado à prestação de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos pela SANEPAR.

Art. 2º. O Município de Cianorte deverá anuir expressamente, por meio do Chefe do Poder Executivo, no contrato de programa que será firmado entre a SANEPAR e o Município de Guaporema.

Art. 3º. As condições de transporte dos resíduos sólidos até o aterro sanitário pelo território do Município de Cianorte, assim como outras questões que envolva o Município com relação à concessão de uso do aterro poderão ser definidas em convênio próprio, respeitadas cláusulas e condições previstas no contrato de concessão e de programa firmado por ele com a SANEPAR.

Art. 4º. Permanecem válidas e em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato de Concessão 1/2002, sendo que a expansão da operação do aterro por parte da SANEPAR, decorrente do atendimento do Município de Guaporema deverá impactar nas tarifas cobradas da prestação dos serviços dos municípios de Cianorte e até possibilitar a destinação de recurso para um fundo de caráter ambiental a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo, isto condicionado a estudo prévio de viabilidade e respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão vigente, assim como do contrato de programa firmado com o município vizinho.

Art. 5º. O uso do aterro sanitário pelo Município de Guaporema deverá observar as normas ambientais e demais legislações específicas vigentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 11 de dezembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

LEI N° 4.459/2014

Altera o art. 2º e o caput do art. 3º da Lei Municipal n° 3.931/2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal n° 3.931/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Visando possibilitar a construção da casa própria, com até 70,00 m² (setenta metros quadrados), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, poderá doar os seguintes materiais de construção: areia, cimento, lajotas, pedras e telhas.”

Art. 2º. O caput do art. 3º da Lei Municipal n° 3.931/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O cadastramento para participar do programa instituído por esta Lei será efetuado na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, mediante apresentação dos seguintes documentos:”

Art. 3º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 844/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J Meira & Cia Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás 1560, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5005, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.805.172/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 101/2014.

OBJETO: Aquisição de ferramentas, material de proteção individual, material para manutenção de bens móveis e imóveis.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.574,34 (oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 846/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná 137, na cidade de Cianorte, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.659.507/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 312/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.015,02 (dez mil e quinze reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 847/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A P Ferrareze Comércio Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 772 sala A, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 312/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 848/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castelo Branco 259, na cidade de Terra Roxa, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.010.571/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 312/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 849/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Everest Informática Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Roberto Seghezzi, 816 – sala 01 - Centro, CEP 87.140-000, telefone (44) 3244-1401, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.316.449/0001-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 312/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as

duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.348,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 850/2014-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa V I Maquinas E Equipamentos Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco 380 sala 3, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP: 85.990-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.766.775/0001-40.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.846,00 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 851/2014-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Brinqmóveis Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bronislau Wronki 1400, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.259.958/0001-76.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.716,60 (vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 852/2014-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Vitanet Comercial Eireli Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joao Bettega 513, Cj 13, 2 andar, Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.185.204/0001-23.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.786,48 (vinte mil e setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 853/2014-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eduardo Sprada 6780, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone (41) 3359-6212, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.858.330/0001-39.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.636,00 (dez mil e seiscentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 854/2014-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Eraldo B. De Oliveira E Cia Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Tancredo A Neves 161, na cidade de Itambê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.716.284/0001-19.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 71.719,20 (setenta e um mil e setecentos e dezenove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 855/2014-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida 21 de Abril 51, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.823.764/0001-03.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.195,96 (um mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 856/2014-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa METROPOLE COMERCIO E MANUTENÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida João Ispere Gebrim quadra 137, nº 28, Bairro Formosinha, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.360.740/0001-92.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.489,90 (seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 312/2014, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 459, concernente a: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e diversos para as duas unidades de Proinfância de Cianorte-Paraná.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas Tinelli Livraria E Papelaria Ltda Epp, como vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 09 e 19 no valor total de R\$ 10.015,02 (dez mil e quinze reais e dois centavos), A P Ferrareze Comércio Me vencedora do item 35 no valor total de R\$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais), Colombi Moveis E Informatica Ltda EPP vencedora dos itens 27, 30, 50, 52 e 62 no valor total de R\$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais), Everest Informática Ltda Epp vencedora dos itens 01, 47 e 53 no valor total de R\$ 5.348,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais), V I Maquinas E Equipamentos Ltda Me vencedora dos itens 07, 08, 11, 21, 32 e 34 no valor total de R\$ 29.846,00 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais), Brinqmóveis Ltda Me vencedora dos itens 02, 15, 23, 24, 28 e 33 no valor total de R\$ 22.716,60 (vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Vitanet Comercial Eireli Epp vencedora dos itens 10 e 41 no valor total de R\$ 20.786,48 (vinte mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), Multiflex Do Brasil Ltda Me vencedora dos itens 16 e 26 no valor total de R\$ 10.636,00 (dez mil e seiscentos e trinta e seis reais), Eraldo B. De Oliveira E Cia Ltda Me vencedora dos itens 22, 25, 29, 31, 38, 40, 43, 49, 54, 58, 59, 63, 64, 66, 68 e 69 no valor total de R\$ 71.719,20 (setenta e um mil e setecentos e dezenove reais e vinte centavos), Dirceu Longo & Cia Ltda Epp vencedora do item 36 no valor total de R\$ 1.195,96 (um mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) e Metropole Comercio E Manutenção Eireli Me vencedora do item 57 no valor total de R\$ 6.489,90 (seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 335/2014, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 493, concernente a: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de palheta-para brisa, vidro janelas, para-brisa, canaleta, a ser utilizado nos veículos da secretaria de educação - divisão de transportes.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Bataglini, Bataglini & Cia Ltda Epp, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 170.074,00 (cento e setenta mil e setenta e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA EPP ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 10/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaracatiá 253 A, Município de Japurá, CEP: 87.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.326.878/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Wilson Fagundes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.348.037-3 e inscrito no CPF/MF nº 795.400.749-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência para 06/06/2015.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de novembro de 2014.

Wilson Fagundes dos Santos	Claudemir Romero Bongiorno
Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda Epp	Prefeito
Contratada	Contratante

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MDL LIMPEZAS URBANA LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MDL LIMPEZAS URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Minas Gerais 1456, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.442/0001-76, neste ato representado pela Sra. Rosilene de Fátima Roco Pupim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70035367 e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliado em Cianorte

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses, com início em 14/01/2015 e término em 14/01/2016, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 97.152,24 (noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 351.468,33 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

15.031545200222117 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 outros serviços de terceiros PJ Fonte 0

15.031545200222117 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 outros serviços de terceiros PJ Fonte 510

15.031545200222119 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de dezembro de 2014.

Rosilene de Fátima Roco Pupim	Claudemir Romero Bongiorno
MDL Limpezas Urbana Ltda	Prefeito
Contratada	Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 105/2013.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Roberto Alves 135, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.442/0001-76, neste ato representada pela Sra. Rosilene de Fatima Roco Pupim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70035367 e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliada em Cianorte.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais dezesseis dias com início em 08/11/2014 e término em 23/11/2014, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 5.895,20 (cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Desde modo o contrato passa a ter o valor de R\$ 180.216,80 (cento e oitenta mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda: Dotação orçamentária:

14051854100202112 Manutenção, fiscalização e preservação do parque cinturão verde 339039 outros serviços de terceiros fonte 0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 07 de novembro de 2014.

Rosilene de Fatima Roco Pupim
Mdl Limpezas Urbanas Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 652/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 259/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castelo Branco 259, na cidade de Terra Roxa, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.010.571/0001-11, telefone (44) 3645-2100, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Pereira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.887.954-3 e do CPF n° 695.911.309-10, residente e domiciliado em Terra Roxa.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 13.284,00 (treze mil e duzentos e oitenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	8	Mesa em l tampo inteiro s/ gaveta 160 x 160 x 060 x 078 cm (podendo ser fabricada em 180 x 180 cm depende a necessidade do cliente) tampo da mesa inteiro sem emenda enfiado pra 3 cm, pés em mdf enfiado pra 3 cm 052 x 078 cm com sapata de regulagem pé central e 1015 x 015.	Vitage Móveis	350,00	2.800,00
2	8	Gaveteiro volante 100% mdf, cor maple, com rodízio de silicone, 065 x 050 x 050 cm, com 2 gavetas normal e 1 gaveta pra pasta suspensa, todas as gavetas com trilho telescópico, o corpo do armário fabricado montado em meia esquadria com fundo acabado, as gavetas com frente de embutir, puxador das gavetas modelo haste escovado 12,8mm, frente do gaveteiro enfiado pra 3 cm.	Vitage Móveis	499,00	3.992,00
3	3	Armário alto, 02 porta c/chave, 100% em mdf, cor maple, 120 x 207 x 050 cm, com 3 prateleiras interna, frente do armário enfiado pra 3 cm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, com portas de embutir, portas com puxador modelo haste escovado 19,2 mm, sapata de regulagem no rodapé.	Vitage Móveis	689,00	2.067,00
4	5	Arquivo pra pasta suspensa, 04 gavetas, 100% mdf, cor maple, 140 x 060 x 051 cm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, gavetas com frente de embutir, gavetas com trilho telescópico, puxador das gavetas modelo haste escovado 12,8 mm, rodapé com sapata de regulagem, arquivo com chave de segredo, fechamento de todas as gavetas no mesmo instante, frente do arquivo enfiado pra 3 cm.	Vitage Móveis	665,00	3.325,00
10	1	Poltronas giratórias presidente, base cromada, braços e revestimentos em couro sintético.	Cavaletti	1.100,00	1.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.284,00	

Cláusula Segunda: Dotações Orçamentárias

0604.4.122.4.2.35 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos 44905242 – Fonte 0 - 3891.

0605.4.122.4.2.36 – Manutenção da Divisão de Licitações 44905242 – Fonte 0 - 3892.

0502.4.124.4.2.16 – Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio 44905242 – Fonte 0 – 3893.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de dezembro de 2014.

Edvaldo Pereira de Souza

COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 411/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º. 335/14, homologado em 10/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 170.074,00 (cento e setenta mil e setenta e quatro reais). Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de palheta-para brisa, vidro janela, para-brisa, canaleta, a ser utilizado nos veículos da secretaria de educação - divisão de transportes.

Empresa: Bataglini, Bataglini & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário, registrado	Valor total	Marca
1	8	Para-brisa esquerda ciferal citimax 2003 colocado	680,00	5.440,00	Sekurit
2	8	Para-brisa direita citimax 2003 colocado	680,00	5.440,00	Dynna
3	8	Borda do para-brisa ciferal citimax	380,00	3.040,00	Auto travi
4	12	Palheta dyna para-brisa ciferal citimax	55,00	660,00	Dynna

5	8	Vidro janela motorista mvl citimax colocado	140,00	1.120,00	vidroforte
6	8	Vidro janela fixo citimax colocado	145,00	1.160,00	Vidroforte
7	60	Vidro janela lateral mvl citimax colocado	168,00	10.080,00	Vidroforte
8	80	Canaleta janela citimax colocado	24,00	1.920,00	Jhau borrachas
9	12	Para-brisa torino gv esquerdo colocado	735,00	8.820,00	Sekurit
10	12	Para-brisa torino gv direito colocado	735,00	8.820,00	Sekurit
11	12	Borda para-brisa torino gv colocado	373,00	4.476,00	Auto travi
12	40	Palheta para-brisa torino gv	35,00	1.400,00	Dynna
13	12	Vidro ventarola torino gv 0.34x0.76 colocado	130,00	1.560,00	Vidroforte
14	12	Vidro janela motorista fixo torino gv colocado 0.38x0.73	150,00	1.800,00	Vidroforte
15	12	Vidro janela motorista mvl torino colocado 0.38x0.74	150,00	1.800,00	Vidroforte
16	90	Vidro janela lateral mvl torino gv colocado	175,00	15.750,00	Vidroforte
17	300	Canaleta vidro torino gv colocado	30,00	9.000,00	Jahu borrachas
18	8	Para-brisa torino 1191 esquerdo colocado	780,00	6.240,00	Vidroforte
19	8	Para-brisa torino 1191 direito colocado	780,00	6.240,00	Vidroforte
20	8	Palheta para-brisa torino 1191 colocado	54,00	432,00	Dynna
21	4	Vidro janela motorista fixo torino 1191 colocado 0.68x0.44	157,00	628,00	Vidroforte
22	4	Vidro janela motorista mvl torino colocado 0.68x0.43	160,00	640,00	Vidroforte
23	28	Vidro janela lateral mvl torino 1191 Colocado	90,00	2.520,00	Vidroforte
24	240	Canaleta ônibus torino 1191 colocada	32,00	7.680,00	Jhau borrachas
25	2	Para-brisa thanco scorpion esquerdo colocado	900,00	1.800,00	Sekurit
26	2	Para-brisa thanco scorpion direito colocado	900,00	1.800,00	Vidroforte
27	4	Palheta para-brisa thanco scorpion colocada	55,00	220,00	Dynna
28	90	Vidro janela lateral thanco scorpion colocado	160,00	14.400,00	Vidroforte
29	90	Canaleta ônibus thanco scorpion colocada	34,00	3.060,00	Jhau borrachas
30	1	Para-brisa F-4000 moderna /92...colocada	440,00	440,00	Vidroforte
31	2	Borracha para-brisa F-4000 moderna /92, colocada	70,00	140,00	Jhau borrachas

32	2	Palheta para-brisa F-4000 moderna /92, colocada	35,00	70,00	Dynna
33	2	Vidro porta esquerda F-4000 moderna /92, colocado	175,00	350,00	Sekurit
34	2	Vidro porta direita F-4000 moderna /92, colocado	175,00	350,00	Sekurit
35	4	Borda Porta F-4000 moderna /92, colocada	52,00	208,00	Jhau borrachas
36	2	Canaleta vidro esquerdo e direito F-4000 moderna colocada	45,00	90,00	Jhau borrachas
37	4	Fechadura porta esquerda e direita F-4000 moderna colocada	90,00	360,00	Universal
38	2	Para-brisa esquerda ônibus Nielson urbanos colocado	700,00	1.400,00	Vidroforte
39	2	Para-brisa direita ônibus Nielson urbanos colocado	700,00	1.400,00	Dynna
40	4	Borda para-brisa ônibus Nielson urbanos colocado	240,00	960,00	Auto travi
41	4	Palheta para-brisa ônibus Nielson colocado	50,00	200,00	Dynna
42	100	Canaleta vidro ônibus Nielson urbanos colocado	30,00	3.000,00	Jhau borrachas
43	30	Vidro janela lateral mvl Nielson urbanos colocado	170,00	5.100,00	Vidroforte
44	4	Para-brisa Kombi colocado	245,00	980,00	Sekurit
45	4	Borracha para-brisa Kombi colocada	35,00	140,00	Jhau borrachas
46	4	Palheta Kombi colocada	35,00	140,00	Dynna
47	4	Dobraçãda porta meio Kombi mexicana /97, colocada	200,00	800,00	Universal
48	4	Guia inferior porta meio Kombi mexicana /97, colocada	70,00	280,00	Universal
49	4	Guia superior porta meio Kombi mexicana /97, colocada	70,00	280,00	Universal
50	2	Para-brisa micro ônibus volare v6 Colocado	1.195,00	2.390,00	Vidroforte
51	2	Borda para-brisa micro ônibus volare v6 colocado	280,00	560,00	Auto travi
52	4	Palheta parabrisa micro volare v6 colocado	55,00	220,00	Dynna
53	4	Para-brisa micro mascarello gram midi colocado	1.800,00	7.200,00	Vidroforte
54	5	Borda Para-brisa micro mascarello gram midi colocado	430,00	2.150,00	Auto travi
55	4	Palheta para-brisa micro mascarello gram midi colocada	60,00	240,00	Dynna
56	4	Vigia micro mascarello gram midi colocado	800,00	3.200,00	Sekurit
57	4	Borda Vigia mascarello gram midi colocada	340,00	1.360,00	Jhau borrachas
58	60	Canaleta micro mascarello gram midi colocada	32,00	1.920,00	Jhau borrachas
59	24	Vidro janela lateral mvl mascarello gram midi colocado	240,00	5.760,00	Vidroforte
60	2	Vidro janela motorista mascarello gram midi colocado	220,00	440,00	Vidroforte

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1029/2014-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Tendo em vista o memorando n° 113, de 09/12/2014, da Unidade de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor municipal, LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, de responder pela FUNÇÃO GRATIFICADA DA UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMEIRO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1030/2014 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.776/2006, de 05 de dezembro de 2006, que cria a Unidade de Controle Interno do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora municipal MICHELLY POLIANA VIGUIATO PRICINOTTO, para ser responsável pela FUNÇÃO GRATIFICADA DA UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS, percebendo gratificação instituída pelo Art. 14, Inciso II, da Lei Municipal n° 2.776/2006, c/c a Lei Municipal n° 4.265, de 19/03/2014, a partir de 10 de Dezembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil